

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033

sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 122/2021

Aprova a celebração do 1º Termo

Aditivo ao Convênio Celebrado entre a

Fundação Municipal de Educação e

Cultura e a Universidade de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-120/2018,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a

Fundação Municipal de Educação e Cultura e a Universidade de Taubaté para alterar as

responsabilidades relacionadas no Termo de Convênio, transferindo-as da Empresa de Pesquisa,

Tecnologia e Serviços – EPTS para a UNITAU.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio e dos Termos

Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão

plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais